



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 107

Recife, 11 de julho de 2025

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITORA

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo Gayger Amaro

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Danielli Matias de Macedo Dantas

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA

Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO

Tália de Azevedo Souto Santos

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Rinaldo Aparecido Mota

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Joana dos Santos Silva

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Renata Andrade de Lima e Souza

APRESENTAÇÃO



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 107, sexta-feira, 11 de julho de 2025.

Página | 3

SUMÁRIO

PRPG4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 107, sexta-feira, 11 de julho de 2025.

Página | 4

PRPG

PORTARIA PRPG/UFRPE Nº 10/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 526, de 17 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PRPG/UFRPE nº 15/2022, de 15 de dezembro de 2022, que designava os responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato nº 29/2021, celebrado com a empresa TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA, referente à contratação de serviços de licença de uso, suporte, manutenção, implantação e capacitação dos sistemas da versão Enterprise da Plataforma Stela Experta®, nos termos da Resolução CONSU/UFRPE nº 07/2020, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para atuarem como gestoras e fiscal do referido contrato:

MEMBROS:

• Gestoras:

Anete Soares Cavalcanti – SIAPE 2557697

Tatiana Souza Porto – SIAPE 1803550

• Fiscal:

Raquelle Cavalcanti Souza da Silva – SIAPE 1960823

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de julho de 2025.

Prof. RINALDO APARECIDO MOTA
Pró-Reitor de Pós-Graduação/UFRPE